

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
13.10.2020
As 15:30 Horas
Ass:

Departamento Legislativo - 11 ago 2020 15:40

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 2/2020

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR AMARILDO LUCATELLI (PP): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Mensagem Retificativa 2/2020
passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem
Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de agosto de dois mil
e vinte.

Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E
BEM-ESTAR SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 95/2020

MENSAGEM RETIFICATIVA: 02/2020

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 DE AGOSTO DE 2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

EMENTA: MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 77, QUE
“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL”.

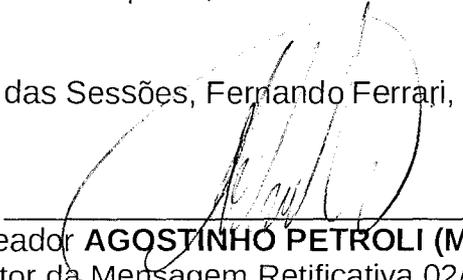
O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Mensagem Retificativa 02/2020, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 77, QUE “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL”**, exara o seguinte Voto:

Trata-se de Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 77/2020 que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL” de 10 (dez) cargos de Higienizador, carga horária 40 (quarenta) horas semanais e Padrão de Vencimentos E1, com a finalidade de acrescentar Parágrafo Único ao artigo primeiro.

O texto justifica a necessidade de contratação dos referidos cargos para manutenção do atendimento em saúde prestado à população, em especial a ações de enfrentamento ao Covid-19, a fim de manter a limpeza e salubridade dos locais de atendimento e pela temporariedade da pandemia.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 11 de agosto de 2020.


Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
Relator da Mensagem Retificativa 02/2020